



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.453.578/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/08/2017
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL RONALDO PARAFUSOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RONALDO PARAFUSOS	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA	NÚMERO 2034	COMPLEMENTO *****
---	-----------------------	-----------------------------

CEP 77.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO COLINAS DO TOCANTINS	UF TO
--------------------------	----------------------------------	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RONALDOPARAFUSOS@GMAIL.COM	TELEFONE (63) 8451-4163
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/08/2017
------------------------------------	---

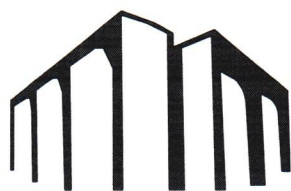
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/03/2022** às **13:58:51** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, CRIMINAIS E JUSTIÇA MILITAR

N. f18e65b6

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes de acordo com o Anexo IV da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

RONALDO PARAFUSOS LTDA

CNPJ n. 28.453.578/0001-12

Certidão emitida em: 27/08/2025, às 18:20:00 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquéritos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida, figura no pólo passivo da relação processual originária;
- b) Consulta pública realizada no sistema e-Proc;
- c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em segredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI, SPROC e SEEU; que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figure no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente.
- d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de primeira instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados, processos de execuções fiscais e processos de competência da Justiça Militar.
- e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento nº 11/2019, Portaria nº 94/2015, bem como suas alterações;
- f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj
- g) Certidão expedida nos termos da Resolução n.º 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
- h) Válida por 60 (sessenta) dias - Provimento nº 02/2023 e suas alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impressa em 27/08/2025, 18:20:00



000100

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **RONALDO PARAFUSOS LTDA**

CPF/CNPJ: **28.453.578/0001-12**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 18:13:56 do dia 27/08/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: 942V270825181356

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RONALDO PARAFUSOS LTDA
CNPJ: 28.453.578/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:34:56 do dia 14/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/11/2025.

Código de controle da certidão: **AD80.6F77.3C75.846E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão

7010970



Validador

08058920053982151895695491486096

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL: RONALDO PARAFUSOS LTDA - ME

CNPJ : 28.453.578/0001-12

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

000102

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio varejista de materiais de construção em geral

ENDEREÇO: AVE PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 2034, CENTRO - ZONA URBANA

MUNICÍPIO: COLINAS DO TOCANTINS - TO

FINALIDADE:

LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Quarta-feira, 27 de Agosto de 2025 - 18h 09m 27s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCAN
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

000103

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - CONTRIBUINTE

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: RONALDO PARAFUSOS LTDA
CPF/CNPJ: 28.453.578/0001-12
Endereço: AV PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº2034
Bairro: CENTRO
Cidade: COLINAS DO TOCANTINS-TO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Certifica-se, para os fins de direito, que o 1 - Contribuinte supra citado, NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEIS OU AJUIZADOS, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCAN**, até a presente data.

Ressalva-se a Fazenda Pública no direito de constituir novos créditos cuja responsabilidade possa ser igualmente atribuída ao contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressalvando-se, mais no direito de consolidar a inscrição municipal acima epigrafada os débitos porventura vinculados a outras inscrições municipais, em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Finalidade: Outras finalidades

Dados de Autenticação

Certidão Número: 65365 - 1
Dispositivo Legal: Lei Municipal Nº 1551/2017 - Art. 159.
Emitido em: 27/08/2025
Validade: 26/09/2025
Código Verificador: QwxJTxovOSI1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

000104

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 28.453.578/0001-12
Razão Social: RONALDO PARAFUSOS LTDA ME
Endereço: AV PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA 2001 / CENTRO / COLINAS DO
TOCANTINS / TO / 77760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/08/2025 a 07/09/2025

Certificação Número: 2025080902524959929890

Informação obtida em 27/08/2025 18:04:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RONALDO PARAFUSOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.453.578/0001-12

Certidão nº: 49952799/2025

Expedição: 27/08/2025, às 18:01:57

Validade: 23/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RONALDO PARAFUSOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.453.578/0001-12**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



RONALDO PARAFUSOS LTDA - ME
CNPJ: 28.453.578/0001-12
END: AV. PEDRO L. TEIXEIRA, 2034 - CENTRO
CEP: 77760-000 CIDADE: COLINAS DO TOCANTINS - TO

000107

ANEXO III – DECLARAÇÃO NEGATIVA DE INIDONEIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO PM – BS 159/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO PM – BS 102/2025

OBJETO: A Contratação de empresa para aquisição de materiais para dar suporte em uso das máquinas, facilitando assim os serviços por elas realizados e outros serviços prestados através da Secretaria Municipal de Habitação, Infraestrutura e Obras deste Município de Bernardo Sayão – TO.

A empresa **RONALDO PARAFUSOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ **28.453.578/0001-12**, estabelecida na Av. **AV PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 2034, CENTRO, COLINAS DO TOCANTINS-TO CEP: 77.760-000**, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, sob as penas da lei, que:

Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública;

Que comunicará qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

Não nos encontramos declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;

Colinas do Tocantins-To, em 28 de Agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br RONALDO PEREIRA DA SILVA
Data: 28/08/2025 09:35:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RONALDO PARAFUSOS LTDA
CNPJ: 28.453.578/0001-12



000108

RONALDO PARAFUSOS LTDA - ME
CNPJ: 28.453.578/0001-12
END: AV. PEDRO L. TEIXEIRA, 2034 - CENTRO
CEP: 77760-000 CIDADE: COLINAS DO TOCANTINS - TO

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE RESERVA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E
REABILITADOS DA PREVIDÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO PM – BS 159/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO PM – BS 102/2025

OBJETO: A Contratação de empresa para aquisição de materiais para dar suporte em uso das máquinas, facilitando assim os serviços por elas realizados e outros serviços prestados através da Secretaria Municipal de Habitação, Infraestrutura e Obras deste Município de Bernardo Sayão – TO.

A empresa **RONALDO PARAFUSOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ **28.453.578/0001-12**, estabelecida na AV PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 2034, CENTRO, COLINAS DO TOCANTINS-TO CEP: 77.760-000, neste ato representada pelo seu administrador, RONALDO PEREIRA DA SILVA, portador da Carteira de Identidade n.º 695641 SSP/TO, inscrito no CPF sob o n.º 000.485.051-37, DECLARA, sob as penalidades da lei que, cumpre com as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, nos termos do inciso IV, do Art. 63, da Lei nº 14.133, de 2021 e em outras normas específicas.

Colinas do Tocantins-To, em 28 de Agosto de 2025.



Documento assinado digitalmente
RONALDO PEREIRA DA SILVA
Data: 28/08/2025 09:30:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RONALDO PARAFUSOS LTDA
CNPJ: 28.453.578/0001-12



000109

RONALDO PARAFUSOS LTDA - ME
CNPJ: 28.453.578/0001-12
END: AV. PEDRO L. TEIXEIRA, 2034 - CENTRO
CEP: 77760-000 CIDADE: COLINAS DO TOCANTINS - TO

ANEXO IV – DECLARAÇÃO MEI, ME E EPP

PROCESSO ADMINISTRATIVO PM – BS 159/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO PM – BS 102/2025

OBJETO: A Contratação de empresa para aquisição de materiais para dar suporte em uso das máquinas, facilitando assim os serviços por elas realizados e outros serviços prestados através da Secretaria Municipal de Habitação, Infraestrutura e Obras deste Município de Bernardo Sayão – TO.

A empresa **RONALDO PARAFUSOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ **28.453.578/0001-12**, estabelecida na Av. **AV PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 2034, CENTRO, COLINAS DO TOCANTINS-TO CEP: 77.760-000**, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado, sob as penas da lei, que é Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), nos termos da LC 123/2006, e

() possui (X) não possui

Restrições referentes à regularidade fiscal, as quais serão sanadas em até cinco dias úteis, prorrogáveis por mais cinco.

Colinas do Tocantins-To, em 28 de Agosto de 2025.



Documento assinado digitalmente
RONALDO PEREIRA DA SILVA
Data: 28/08/2025 09:35:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RONALDO PARAFUSOS LTDA
CNPJ: 28.453.578/0001-12



000110

RONALDO PARAFUSOS LTDA - ME
CNPJ: 28.453.578/0001-12
END: AV. PEDRO L. TEIXEIRA, 2034 - CENTRO
CEP: 77760-000 CIDADE: COLINAS DO TOCANTINS - TO

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DE PROPOSTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO PM – BS 159/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO PM – BS 102/2025

OBJETO: A Contratação de empresa para aquisição de materiais para dar suporte em uso das máquinas, facilitando assim os serviços por elas realizados e outros serviços prestados através da Secretaria Municipal de Habitação, Infraestrutura e Obras deste Município de Bernardo Sayão – TO.

A empresa **RONALDO PARAFUSOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ **28.453.578/0001-12**, estabelecida na AV PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 2034, CENTRO, COLINAS DO TOCANTINS-TO CEP: 77.760-000, neste ato representada pelo seu administrador, **RONALDO PEREIRA DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade n.º 695641 SSP/TO, inscrito no CPF sob o n.º 000.485.051-37, DECLARA, sob as penalidades da lei e sob pena de desclassificação que, suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, nos termos do § 1º, do inciso IV, do Art. 63, da Lei nº 14.133, de 2021 e em outras normas específicas.

Colinas do Tocantins-To, em 28 de Agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br **RONALDO PEREIRA DA SILVA**
Data: 28/08/2025 09:35:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RONALDO PARAFUSOS LTDA
CNPJ: 28.453.578/0001-12



000111

RONALDO PARAFUSOS LTDA - ME
CNPJ: 28.453.578/0001-12
END: AV. PEDRO L. TEIXEIRA, 2034 - CENTRO
CEP: 77760-000 CIDADE: COLINAS DO TOCANTINS - TO

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO PM – BS 159/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO PM – BS 102/2025

OBJETO: A Contratação de empresa para aquisição de materiais para dar suporte em uso das máquinas, facilitando assim os serviços por elas realizados e outros serviços prestados através da Secretaria Municipal de Habitação, Infraestrutura e Obras deste Município de Bernardo Sayão – TO.

A empresa **RONALDO PARAFUSOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ **28.453.578/0001-12**, estabelecida na Av. **AV PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 2034, CENTRO, COLINAS DO TOCANTINS-TO CEP: 77.760-000**, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, sob as penas da lei, que:

Não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7 ° da Constituição Federal e inciso VI, artigo 68, da Lei 14.133/2021, com redação determinada pela Lei nº 9.854/1999.

Colinas do Tocantins-To, em 28 de Agosto de 2025.



Documento assinado digitalmente
RONALDO PEREIRA DA SILVA
Data: 28/08/2025 09:35:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RONALDO PARAFUSOS LTDA
CNPJ: **28.453.578/0001-12**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para devidos fins que a empresa **RONALDO PARAFUSOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ **28.453.578/0001-12**, estabelecida na **AV PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA**, nº **2034**, bairro: **CENTRO**. Atesto que a empresa acima supracitada forneceu produtos para **reparação de máquinas e equipamentos**, conforme solicitado, cumprindo todos os prazos em nossos registros nem um fato que desabone sua conduta a responsabilidade cumprindo todas as obrigações assumidas, pelo que atestamos para os fins que fizeram necessários.

Juarina- TO, 25 de Agosto de 2025.

MANOEL FERREIRA Assinado de forma digital
LIMA:19851553115 por MANOEL FERREIRA
LIMA:19851553115

MANOEL FERREIRA LIMA

Prefeito Municipal

RECEBEMOS DE RONALDO PARAFUSOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS DA NOTA FISCAL AO LADO

NF-e

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

3.178,84

Nº 16910

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA

SÉRIE 1

RONALDO PARAFUSOS
LTDA

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal EletrônicaPEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, nº 2001
CENTRO - COLINAS DO TOCANTINS -
TO
Fone 6334761955 - CEP 77760000

1 - SAÍDA

2 - ENTRADA

1

Nº 16910
SÉRIE 1
PÁGINA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO DA NF-e

1725 0228 4535 7800 0112 5500 1000 0169 1016 1248 9246

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL
294819100

INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

28.453.578/0001-12

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

217250003403614

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA

CNPJ/CPF

37.426.509/0001-00

DATA DA EMISSÃO

21/02/2025

ENDEREÇO

RUA CASTELO BRANCO - CENTRO Nº 805

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

77753000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

21/02/2025

MUNICÍPIO

JUARINA

FONE/FAX

(63) 3434 - 1240

UF

TO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

15:17:08

FATURA

PAGAMENTO À VISTA / Num.: 16910 / V. Orig.: 3178,84 / V. Liq.: 3178,84

Número	Vencimento	Valor
001	21/02/2025	3178,84

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.178,84
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	3.178,84

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
PRÓPRIA	0-For conta do emissor				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
		COLINAS DO TOCANTINS	TO		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
595			0	0	0

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VLR. UNIT.	% DESC.	VLR. DESC.	VLR. LIQ.	VLR. TOTAL	BC. ICMS	VLR. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2272	ADESIVO CASCOLA TRAD S/TOLUOL 2,8KG - CASCOLA	35069110	0102	5102	UN	3,0000	147,0900	0,00	0,00	147,09	441,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1123	ARRUELA LISA 1/2 BC CHAPA 3MM - RIO PRETO	73181500	0102	5102	UN	15,0000	0,6700	0,00	0,00	0,67	10,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2716	BARRA ROSC AC UNC 5/8 RI ZB - CISER	73181500	0102	5102	UN	5,0000	40,0000	0,00	0,00	40,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1750	BROCA MD P/ CONCRETO 8MM 1W907 - IRWIN	82075011	0102	5102	UN	2,0000	13,3400	0,00	0,00	13,34	26,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1329	CADEADO CR30 - PADO	83011000	0102	5102	UN	2,0000	20,0000	0,00	0,00	20,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1330	CADEADO CR35 - PADO	83011000	0102	5102	UN	2,0000	30,0000	0,00	0,00	30,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1331	CADEADO CR40 - PADO	83011000	0102	5102	UN	2,0000	35,0000	0,00	0,00	35,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3383	COLA ARLDITE EPOXI HOBBY 10MIN 16GR - TEK BOND	35061090	0102	5102	UN	3,0000	25,0000	0,00	0,00	25,00	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	COLHER PEDREIRO 10 - ATLAS	82055900	0102	5102	UN	2,0000	20,0000	0,00	0,00	20,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
508	COLHER PEDREIRO 9 - ATLAS/ TRAMONTINA/ COLLINS	82055900	0102	5102	UN	2,0000	18,0000	0,00	0,00	18,00	36,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1192	LONA PRETA BRANCA 8X50 60KG 200MICRAS - LONAX/NORTENE	39173290	0102	5102	MT	30,0000	30,0000	0,00	0,00	30,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2178	PORCA SX UNC 1/2 ZB - CISER	73181600	0102	5102	UN	50,0000	0,8500	0,00	0,00	0,85	42,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
751	PORCA SX UNC 3/8 ZB - CISER	73181600	0102	5102	UN	10,0000	0,3000	0,00	0,00	0,30	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2177	PORCA SX UNC 5/8 ZB - CISER	73181600	0102	5102	UN	20,0000	1,9000	0,00	0,00	1,90	38,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
415	PREGO 17X21 - BELGO	73170090	0102	5102	KG	18,0000	20,0000	0,00	0,00	20,00	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
420	PREGO 19X36 - BELGO	73170090	0102	5102	KG	17,0000	20,0000	0,00	0,00	20,00	340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
424	PREGO 22X48 - BELGO	73170090	0102	5102	KG	7,0000	20,0000	0,00	0,00	20,00	140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
425	PREGO 25X72 - BELGO	73170090	0102	5102	KG	4,0000	20,0000	0,00	0,00	20,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2107	PREGO 8X8 - BELGO	73170090	0102	5102	KG	1,0000	36,3400	0,00	0,00	36,34	36,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1728	REBITE RX AL 4,8x25 POL - CISER	83082000	0102	5102	UN	200,0000	0,4000	0,00	0,00	0,40	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
734	REBITE RX AL 6,2x25 POL - CISER	83082000	0102	5102	UN	200,0000	0,8000	0,00	0,00	0,80	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

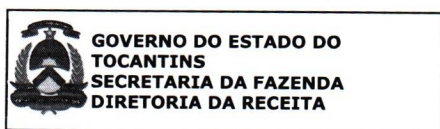
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NÃO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS, ISS OU IPI. Plano
pag.: A VISTA Usuário ERP NORTESYS: RONALDO Vendedor: RONALDO

RESERVADO AO FISCO

000114

Situação do Contribuinte: Inscrição Ativa



1 - CONTROLE

1.1 COLETORIA ESTADUAL
AGENCIA DE ATENDIMENTO DE COLINAS DO TOCANTINS
INSCRIÇÃO ESTADUAL
29.481.910-0

2 - SOLICITAÇÃO CADASTRAL

2.1	1 - CADASTRAMENTO	3 - REATIVAÇÃO	5 - SUSPENSÃO DE OFÍCIO	7 - BAIXA VOLUNTÁRIA	2.2 - ORIGEM
☒ 2	2 - ALTERAÇÃO	4 - SUSPENSÃO VOLUNTÁRIA	6 - RECADASTRAMENTO	8 - BAIXA DE OFÍCIO	☒ 9

3 - IDENTIFICAÇÃO

3.1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL	3.4 TIPO DE CONTRIBUINTE	3.5 - ATIVIDADE INÍCIO	2.2 - ORIGEM
RONALDO PARAFUSOS LTDA - ME	☒ 2 1 - PESSOA FÍSICA 2 - PESSOA JURÍDICA	30/08/2017	☒ 9 1 - SEFAZ 2 - CONTRIBUINTE
3.2 - NOME DE FANTASIA			
RONALDO PARAFUSOS			
3.3 - INSCRIÇÃO NO CNPJ OU CPF			
28.453.578/0001-12			

4 - ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

4.1 - TIPO DO LOGRADOURO	4.2 - NOME DO LOGRADOURO	4.3 - NÚMERO
AVE	PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA	2034
4.4 - COMPLEMENTO	4.5 - BAIRRO / DISTRITO	4.6 - MUNICÍPIO
	CENTRO	COLINAS DO TOCANTINS
4.8 - E-MAIL DA EMPRESA	4.10 - LOCALIZAÇÃO	4.11 - CDD. DDD - TELEFONE
paralegal@colinense.com.br	☒ 1 1 - ZONA URBANA 2 - ZONA RURAL	3476-6500
4.9 - CÓDIGO DO MUNICÍPIO		4.12 - CEP
1705508		77.760-000

5 - INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

5.1 - Nº REGISTRO/ALT. NA JUNTA COMERCIAL	5.2 - DATA DO REGISTRO	5.3 - CAPITAL SOCIAL	5.4 CATEGORIA DO ESTABELECIMENTO
17200577969	18/08/2017	200.000,00	☒ 1 1 - ÚNICO 3 - FILIAL 2 - MATRIZ 4 - DEPÓSITO FECHADO 5 - ARMAZÉM GERAL 6 - CANTEIRO DE OBRAS
5.5 REGIME DE RECOLHIMENTO	5.6 - CÓD. NATUREZA JURÍDICA	DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA	
☒ 5 1 - NORMAL 3 - ESTIMADO 2 - SUBSTITUIÇÃO 4 - ESPECIAL	2062	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
5.7 - CNAE-FISCAL PRINCIPAL	DESCRIÇÃO DA CNAE-FISCAL PRINCIPAL		
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral		
5.8 - CNAE-FISCAL SECUNDÁRIA	DESCRIÇÃO DA CNAE-FISCAL SECUNDÁRIA		
4530-7/03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
5.9 - CNAE-FISCAL SECUNDÁRIA	DESCRIÇÃO DA CNAE-FISCAL SECUNDÁRIA		
4741-5/00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura		

6 - INFORMAÇÕES SOBRE A EXPLORAÇÃO RURAL

6.1 - NOME DO IMÓVEL	6.2 CATEGORIA DE OCUPAÇÃO	6.3 - ÁREA DO IMÓVEL (ha)
	☐ 1 - PROPRIETÁRIO 3 - POSSEIRO 5 - CONDOMÍNIO 2 - ARRENDATÁRIO 4 - COMODATÁRIO 6 - OUTROS	
6.4 ÁREA PASTAGEM NATURAL (ha)	6.5 ÁREA PASTAGEM FORMADA (ha)	6.6 - ÁREA CULTIVADA (ha)
6.8 - REGISTRO IMOBILIÁRIO	6.9 - NÚMERO DO REGISTRO	6.10 - LIVRO
		6.11 - FLS.
6.13 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (lote, nº, loteamento, acesso, etc.)		6.12 - INSCRIÇÃO NO INCRA
		6.14 INSCR. ESTADUAL PROPRIETÁRIO

7 - CONTABILISTA RESPONSÁVEL

7.1 - CPF	7.2 - NOME	7.3 - CRC
067.375.521-53	JOSÉ ALVES DE LIMA	TO-000167/O-7
7.4 - ENDEREÇO		
RUA RAUL DO ESPIRITO SANTO, 1.460		
7.5 - CDD DDD TELEFONE	7.6 - E-MAIL	
63 34766500	ATENDIMENTO@COLINENSE.COM.BR	
7.7 - MUNICÍPIO	7.8 - UF	7.9 - CEP
COLINAS DO TOCANTINS	TO	77.760-000

8 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL DECLARANTE

8.1 - CPF	8.2 - NOME DO RESPONSÁVEL	8.3 - C.I.	8.4 - ORGÃO EXPEDIDOR	8.5 - ENDEREÇO
000.485.051-37	RONALDO PEREIRA DA SILVA	695641	SSP/TO	AVE TIRADENTES, 1692, CENTRO
8.6 - MUNICÍPIO	8.7 - UF	8.8 - CEP	8.9 - CDD DDD TELEFONE	
COLINAS DO TOCANTINS	TO	77.760-000		

9 - DECLARAÇÃO DA COLETORIA ESTADUAL

9.1 - DECLARAÇÃO	9.2 - OBSERVAÇÃO
DECLARO QUE CONFERI AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE BOLETIM COM A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELO CONTRIBUINTE.	ALTERAÇÃO ENDEREÇO, E-MAIL E TELEFONE DA EMPRESA E ATIVIDADE ECONÔMICA - SIMPLIFICA
9.3 - LOCAL DE RECEPÇÃO	9.4 - DATA
AGENCIA DE ATENDIMENTO DE COLINAS DO TOCANTINS	22/7/2021
9.5 - NOME E ASSINATURA DO SERVIDOR	9.6 - MATRÍCULA
EDSON DE FREITAS PEIXOTO	8383201

10 - CARIMBO PADRONIZADO

10.1 - COLETORIA ESTADUAL

11 - USO DA SEFAZ

VISTORIA

APÓS DILIGÊNCIA, MANIFESTO:



FAVORÁVEL



DESFAVORÁVEL

HOMOLOGAÇÃO



DEFIRO



INDEFIRO

MOTIVO: ART.100 §12º DO RICMS - DEC.2912/06 REDAÇÃO DEC.4222/10
 DATA: 22/07/2021 NOME - MATRICULA: EDSON DE FREITAS PEIXOTO - 8383201

MOTIVO: ART.100 DO RICMS - DEC.2912/06 REDAÇÃO DEC.4.469/11
 DATA: 22/07/2021 NOME - MATRICULA: EDSON DE FREITAS PEIXOTO - 8383201

12 - TITULAR DE FIRMA INDIVIDUAL, SÓCIOS, ADMINISTRADORES DE S/A E COOPERATIVA**29.481.910-0**

12.1 - CPF/CNPJ 000.485.051-37	12.2 - NOME OU RAZÃO SOCIAL RONALDO PEREIRA DA SILVA			12.3 NACIONALIDADE ☒ 1 - BRASIL ☐ 2 - EXTERIOR	12.4 - PAÍS BRASIL
12.5 - ENDEREÇO AVE TIRADENTES,1692, CENTRO				12.6 - CI Nº 695641	12.7 - ORG. EXPED SSP/TO
12.8 - MUNICÍPIO COLINAS DO TOCANTINS	12.9 UF TO	12.10 - CEP 77.760-000	12.11 - DDD TELEFONE	12.12 - CONDIÇÃO ☒ 1 - TITULAR 3 - ADM ☐ 2 - SÓCIO	12.13 - MANDATO
					12.14 - % PART. 50

12.15 - CPF/CNPJ 005.050.031-71	12.16 - NOME OU RAZÃO SOCIAL FRANCIELMA CHAGAS DE MATOS			12.17 NACIONALIDADE ☒ 1 - BRASIL ☐ 2 - EXTERIOR	12.18 - PAÍS BRASIL
12.19 - ENDEREÇO AVE TIRADENTES , Nº1692, CENTRO				12.20 - CI Nº 728573	12.21 - ORG. EXPED SSP-TO
12.22 - MUNICÍPIO COLINAS DO TOCANTINS	12.23 UF TO	12.24 - CEP 77.760-000	12.25 - DDD TELEFONE	12.26 - CONDIÇÃO ☒ 1 - TITULAR 3 - ADM ☐ 2 - SÓCIO	12.27 - MANDATO
					12.28 - % PART. 50

12.29 - CPF/CNPJ	12.30 - NOME OU RAZÃO SOCIAL			12.31 NACIONALIDADE ☐ 1 - BRASIL ☐ 2 - EXTERIOR	12.32 - PAÍS
12.33 - ENDEREÇO				12.34 - CI Nº	12.35 - ORG. EXPED
12.36 - MUNICÍPIO	12.37 UF	12.38 - CEP	12.39 - DDD TELEFONE	12.40 - CONDIÇÃO ☐ 1 - TITULAR 3 - ADM ☐ 2 - SÓCIO	12.41 - MANDATO
					12.42 - % PART.

12.43 - CPF/CNPJ	12.44 - NOME OU RAZÃO SOCIAL			12.45 NACIONALIDADE ☐ 1 - BRASIL ☐ 2 - EXTERIOR	12.46 - PAÍS
12.47 - ENDEREÇO				12.48 - CI Nº	12.49 - ORG. EXPED
12.50 - MUNICÍPIO	12.51 UF	12.52 - CEP	12.53 - DDD TELEFONE	12.54 - CONDIÇÃO ☐ 1 - TITULAR 3 - ADM ☐ 2 - SÓCIO	12.55 - MANDATO
					12.56 - % PART.

12.57 - CPF/CNPJ	12.58 - NOME OU RAZÃO SOCIAL			12.59 NACIONALIDADE ☐ 1 - BRASIL ☐ 2 - EXTERIOR	12.60 - PAÍS
12.61 - ENDEREÇO				12.62 - CI Nº	12.63 - ORG. EXPED
12.64 - MUNICÍPIO	12.65 UF	12.66 - CEP	12.67 - DDD TELEFONE	12.68 - CONDIÇÃO ☐ 1 - TITULAR 3 - ADM ☐ 2 - SÓCIO	12.69 - MANDATO
					12.70 - % PART.

12.71 - CPF/CNPJ	12.72 - NOME OU RAZÃO SOCIAL			12.73 NACIONALIDADE ☐ 1 - BRASIL ☐ 2 - EXTERIOR	12.74 - PAÍS
12.75 - ENDEREÇO				12.76 - CI Nº	12.77 - ORG. EXPED
12.78 - MUNICÍPIO	12.79 UF	12.80 - CEP	12.81 - DDD TELEFONE	12.82 - CONDIÇÃO ☐ 1 - TITULAR 3 - ADM ☐ 2 - SÓCIO	12.83 - MANDATO
					12.84 - % PART.

12.85 - CPF/CNPJ	12.86 - NOME OU RAZÃO SOCIAL			12.87 NACIONALIDADE ☐ 1 - BRASIL ☐ 2 - EXTERIOR	12.88 - PAÍS
12.89 - ENDEREÇO				12.90 - CI Nº	12.91 - ORG. EXPED
12.92 - MUNICÍPIO	12.93 UF	12.94 - CEP	12.95 - DDD TELEFONE	12.96 - CONDIÇÃO ☐ 1 - TITULAR 3 - ADM ☐ 2 - SÓCIO	12.97 - MANDATO
					12.98 - % PART.

12.99 - CPF/CNPJ	12.100 - NOME OU RAZÃO SOCIAL			12.101 NACIONALIDADE ☐ 1 - BRASIL ☐ 2 - EXTERIOR	12.102 - PAÍS
12.103 - ENDEREÇO				12.104 - CI Nº	12.105 - ORG. EXPED
12.106 - MUNICÍPIO	12.107 UF	12.108 - CEP	12.109 - DDD TELEFONE	12.110 - CONDIÇÃO ☐ 1 - TITULAR 3 - ADM ☐ 2 - SÓCIO	12.111 - MANDATO
					12.112 - % PART.

12.113 - CPF/CNPJ	12.114 - NOME OU RAZÃO SOCIAL			12.115 NACIONALIDADE ☐ 1 - BRASIL ☐ 2 - EXTERIOR	12.116 - PAÍS
12.117 - ENDEREÇO				12.118 - CI Nº	12.119 - ORG. EXPED
12.120 - MUNICÍPIO	12.121 UF	12.122 - CEP	12.123 - DDD TELEFONE	12.124 - CONDIÇÃO ☐ 1 - TITULAR 3 - ADM ☐ 2 - SÓCIO	12.125 - MANDATO
					12.126 - % PART.

13 - DECLARAÇÃO DO CONTRIBUINTE

13.1 - LOCAL	13.2 - DATA
13.3 - DECLARAÇÃO	13.4 - ASSINATURA

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI REGISTRADAS
SÃO VERDADEIRAS E REPRESENTAM A SITUAÇÃO REAL DO ESTABELECIMENTO.

14 - OBSERVAÇÕES

ATIVO

12/6/2024 13:35:02

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA
RONALDO PARAFUSOS LTDA**

1. **RONALDO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, natural de Colinas do Tocantins - TO, nascido em 09/05/1981, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF/MF 000.485.051-37, da Carteira de Identidade sob o nº 695.641 expedida pela Secretaria de Segurança Pública - TO, residente e domiciliado na Avenida Tiradentes N°1692, Centro, Colinas Do Tocantins - TO, CEP: 77.760-000.
2. **FRANCIELMA CHAGAS DE MATOS SILVA**, brasileira, natural de Colinas do Tocantins - TO, nascido em 01/12/1982, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresaria, portadora do CPF/MF 005.050.031-71, carteira de identidade sob nº 728.573 expedida pela Secretaria de Segurança Pública - TO, residente e domiciliado na Avenida Tiradentes N°1692, Centro, Colinas Do Tocantins - TO, CEP: 77.760-000, constituem uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA 1ª - A Sociedade girará sob o nome empresarial **RONALDO PARAFUSOS LTDA**, adotará como nome de fantasia **RONALDO PARAFUSOS**, e terá sede e domicílio na **AV. PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA Nº 2001 CENTRO, COLINAS DO TOCANTINS - TO, CEP Nº 77.760-000**.

CLAUSULA 2ª - O capital social será R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito e integralizado neste ato pelos sócios em moeda corrente do país, ficando assim distribuído o capital entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
RONALDO PEREIRA DA SILVA	50	100.000	R\$100.000,00
FRANCIELMA CHAGAS DE MATOS SILVA	50	100.000	R\$ 100.000,00
TOTAL	100	200.000	R\$ 200.000,00

CLAUSULA 3ª - O objeto será:

- 4744-0/01 Comercio varejista de ferragens e ferramentas.
- 4741-5/00 Comercio varejista de tintas e materiais para pintura.
- 4744-0/99 Comercio varejista de materiais de construção.
- 4744-0/03 Comercio varejista de materiais hidráulicos.



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/08/2017 14:20 SOB Nº 17200577969.
PROTOCOLO: 170177190 DE 14/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703206599. NIRE: 17200577969.
RONALDO PARAFUSOS LTDA

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 18/08/2017
www.simplifica.to.gov.br

- 4763-6/04 Comercio varejista de artigos de caça, pesca e camping.
 4530-7/03 Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.
 3314-7/11 Manutenção e reparação de maquinas e equipamentos para agricultura e pecuária.
 4752-1/00 comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação.

CLAUSULA 4ª - A Sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Tocantins TO, e o prazo de sua duração será indeterminado.

CLAUSULA 5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizado a cessão deles, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA 7ª - A administração da sociedade caberá a **ambos os sócios**, acima já qualificadas, com poderes e atribuições de assinarem isoladamente, única e exclusivamente para assuntos de interesse da sociedade, as quais se incumbirão de todas as operações da sociedade, representando-a ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, sendo-lhes autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outro sócio;

CLAUSULA 8ª - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA 9ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

CLAUSULA 10ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA 11ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixarem uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/08/2017 14:20 SOB Nº 17200577969.
 PROTOCOLO: 170177190 DE 14/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703206599. NIRE: 17200577969.
 RONALDO PARAFUSOS LTDA

ERLAN SOUZA MILHOMEM
 SECRETÁRIO-GERAL
 PALMAS, 18/08/2017
www.simplifica.to.gov.br

CLAUSULA 12ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA 13ª - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA 14ª - Neste ato a empresa RONALDO PARAFUSOS LTDA, declara sobre as penas da Lei, que se enquadra na condição do MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLAUSULA 15ª Fica eleito o foro de Colinas do Tocantins – TO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias.

Colinas do Tocantins – TO, 11 de Agosto de 2017.

1ª TAB.

Ronaldo Pereira da Silva

RONALDO PEREIRA DA SILVA
CPF/MF: 000.485.051-37
RG: 695.641 SSP/TO

PRESENTE

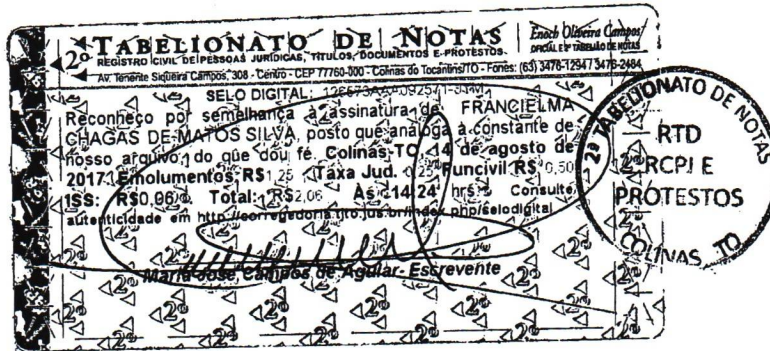
Francielma Chagas de Matos Silva

FRANCIELMA CHAGAS DE MATOS SILVA
CPF/MF: 005.050.031-71
RG: 728.573 SSP/TO

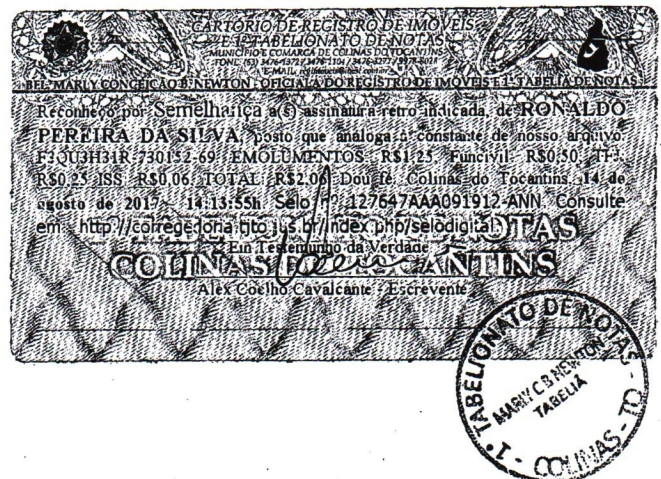
JUCETINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/08/2017 14:20 SOB Nº 17200577969.
PROTOCOLO: 170177190 DE 14/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703206599. NIRE: 17200577969.
RONALDO PARAFUSOS LTDA

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 18/08/2017
www.simplifica.to.gov.br



000119



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/08/2017 14:20 SOB Nº 17200577969.
PROTOCOLO: 170177190 DE 14/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703206599. NIRE: 17200577969.
RONALDO PARAFUSOS LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 18/08/2017
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Contadores Associados

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
RONALDO PARAFUSOS LTDA - ME
CNPJ: 28.453.578/0001-12
NIRE: 172.005.779-69**

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual, que fazem entre si:

RONALDO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. sob o nº 695.641, expedida pela SSP/TO em 10/08/2000 e inscrito no CPF sob o nº 000.485.051-37, nascido em Colinas do Tocantins/TO, aos 09/05/1981, filho de João Pereira da Silva e Maria das Graças Pereira da Silva, residente e domiciliado à Avenida Tiradentes, nº 1692 – Centro, Colinas do Tocantins/TO, CEP: 77.760-000.

FRANCIELMA CHAGAS DE MATOS SILVA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade R.G. sob o nº 728.573, expedida pela SST/TO em 07/05/2001 e inscrito no CPF sob o nº 005.050.031-71, nascida em Colinas do Tocantins/TO, aos 01/12/1982, filha de Antônio Carlos Chagas e Ivanete Chagas de Matos, residente e domiciliada à Avenida Tiradentes, nº 1692, Centro – Colinas do Tocantins/TO, CEP: 77.760-000.

 **ÚNICOS SÓCIOS DA EMPRESA QUE GIRA SOB O NOME EMPRESARIAL RONALDO PARAFUSOS LTDA - ME**, com sede na Av. Pedro Ludovico Teixeira, nº 2001 - Centro, Colinas do Tocantins – TO, CEP: 77.760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob o nº 17200577969 em 18/08/2017, inscrita no CNPJ nº

Ronaldo P. Silva

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

 **JUCETINS**
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2018 18:23 SOB Nº 20180037161.
PROTOCOLO: 180037161 DE 14/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800491535. NIRE: 17200577969.
RONALDO PARAFUSOS LTDA - ME

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 14/02/2018
www.simplifica.to.gov.br

Contadores Associados

28.453.578/0001-12, resolvem assim, alterar o contrato social, conforme cláusulas e condições a seguir:

Cláusula Primeira - A sede da sociedade passará a localizar-se na Avenida Pedro Ludovico Teixeira, nº 2.016 - Centro, Colinas do Tocantins/TO, CEP 77.760-000.

Cláusula Segunda - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único - Contados 60 (sessenta) dias do recebimento da comunicação, e não havendo nenhuma manifestação, escrita de encerramento das negociações para aquisição, fica o sócio liberado para oferecimento a terceiros das quotas de sua propriedade.

Cláusula Terceira - Os sócios Administradores poderão assinar os cheques e documentos pela empresa, ficando, contudo, vedado uso do nome empresarial em atos estranhos aos fins sociais da sociedade tais como: avais e endosso.

Cláusula Quarta - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Primeiro - A sociedade poderá deliberar em reunião, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados,

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL


 **JUCETINS**
SECRETARIA DE ESTADO DO TOCANTINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2018 18:23 SOB Nº 20180037161.
PROTOCOLO: 180037161 DE 14/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800491535. NIRE: 17200577969.
RONALDO PARAFUSOS LTDA - ME

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 14/02/2018
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Contadores Associados

desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Segundo - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**RONALDO PARAFUSOS LTDA - ME****CNPJ: 28.453.578/0001-12****NIRE: 172.005.779-69**

RONALDO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. sob o nº 695.641, expedida pela SSP/TO em 10/08/2000 e inscrito no CPF sob o nº 000.485.051-37, nascido em Colinas do Tocantins/TO, aos 09/05/1981, filho de João Pereira da Silva e Maria das Graças Pereira da Silva, residente e domiciliado à Avenida Tiradentes, nº 1692 – Centro, Colinas do Tocantins/TO, CEP: 77.760-000.

FRANCIELMA CHAGAS DE MATOS SILVA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade R.G. sob o nº 728.573, expedida pela SST/TO em 07/05/2001 e inscrito no CPF sob o nº 005.050.031-71, nascida em Colinas do Tocantins/TO, aos 01/12/1982, filha de Antônio Carlos Chagas e Ivanete Chagas de Matos, residente e domiciliada à Avenida Tiradentes, nº 1692, Centro – Colinas do Tocantins/TO, CEP: 77.760-000.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2018 18:23 SOB Nº 20180037161.
PROTOCOLO: 180037161 DE 14/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800491535. NIRE: 17200577969.
RONALDO PARAFUSOS LTDA - ME

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 14/02/2018
www.simplifica.to.gov.br

Contadores Associados

Cláusula 1ª - A Sociedade gira sob o nome empresarial de **RONALDO PARAFUSOS LTDA**, tendo como nome de fantasia **RONALDO PARAFUSOS**, com sede na **Avenida Pedro Ludovico Teixeira, nº 2.016** – Centro, Colinas do Tocantins/TO, CEP: 77.760-000.

Cláusula 2ª - O objeto social é:

- Comercio varejista de ferragens e ferramentas – (47.44-0/01);
- Comercio varejista de tintas e materiais para pintura – (47.41-5/00);
- Comercio varejista de materiais de construção – (47.44-0/99);
- Comercio varejista de materiais hidráulicos – (47.44-0/03);
- Comercio varejista de artigos de caça, pesca e camping – (47.63-6/04);
- Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores – (45.30-7/03);
- Manutenção e reparação de maquinas equipamentos para agricultura e pecuária – (33.14-7/11);
- Comercio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação – (47.52-1/00).

Cláusula 3ª - O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas do valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do país, assim distribuído entre os sócios:



SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR DAS QUOTAS	PERC. (%)
Ronaldo Pereira da Silva	100.000	R\$ 100.000,00	50 %
Francielma Chagas de Matos Silva	100.000	R\$ 100.000,00	50 %
TOTAL	200.000	R\$ 200.000,00	100,00%



PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

 **JUCETINS**

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2018 18:23 SOB Nº 20180037161.
PROTOCOLO: 180037161 DE 14/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800491535. NIRE: 17200577969.
RONALDO PARAFUSOS LTDA - ME

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 14/02/2018
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Contadores Associados

Cláusula 4ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 5ª - A sociedade iniciou suas atividades em 18/08/2017, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula 6ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único - Contados 60 (sessenta) dias do recebimento da comunicação, e não havendo nenhuma manifestação, escrita de encerramento das negociações para aquisição, fica o sócio liberado para oferecimento a terceiros das quotas de sua propriedade.

Cláusula 7ª - A administração da sociedade é exercida a ambos os sócios, acima já qualificados com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, administrativos e financeiros da sociedade única e exclusivamente de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 8ª - Os sócios Administradores poderão assinar os cheques e documentos pela empresa, ficando, contudo, vedado uso do nome empresarial em atos estranhos aos fins sociais da sociedade tais como: avais e endosso.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

 **JUCETINS**

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2018 18:23 SOB Nº 20180037161.
PROTOCOLO: 180037161 DE 14/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800491535. NIRE: 17200577969.
RONALDO PARAFUSOS LTDA - ME

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 14/02/2018
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Contadores Associados

Cláusula 9ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Primeiro - A sociedade poderá deliberar em reunião, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Segundo - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula 10ª – Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso.

Cláusula 11ª – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 12ª– Os sócios poderão, de comum acordo, fixarem uma retirada mensal, título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 13ª – Falecendo ou intermediado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com s herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio (s)

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

 **JUCETINS**

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2018 18:23 SOB Nº 20180037161.
PROTOCOLO: 180037161 DE 14/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800491535. NIRE: 17200577969.
RONALDO PARAFUSOS LTDA - ME

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 14/02/2018
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Ronaldo de Lima

Contadores Associados

remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 14ª - Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 15ª – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescentes(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 16ª – A empresa **RONALDO PARAFUSOS LTDA - ME**, declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

 JUCETINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2018 18:23 SOB Nº 20180037161.
PROTOCOLO: 180037161 DE 14/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800491535. NIRE: 17200577969.
RONALDO PARAFUSOS LTDA - ME

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 14/02/2018
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

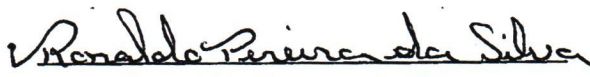
Contadores Associados

Cláusula 17ª – Fica eleito o foro de Colinas do Tocantins – TO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

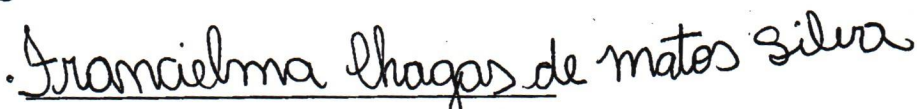
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) única via.

Colinas do Tocantins/TO, 07 de Fevereiro de 2017

2º OFÍCIO


Ronaldo Pereira da Silva

2º OFÍCIO


Francielma Chagas de Matos Silva

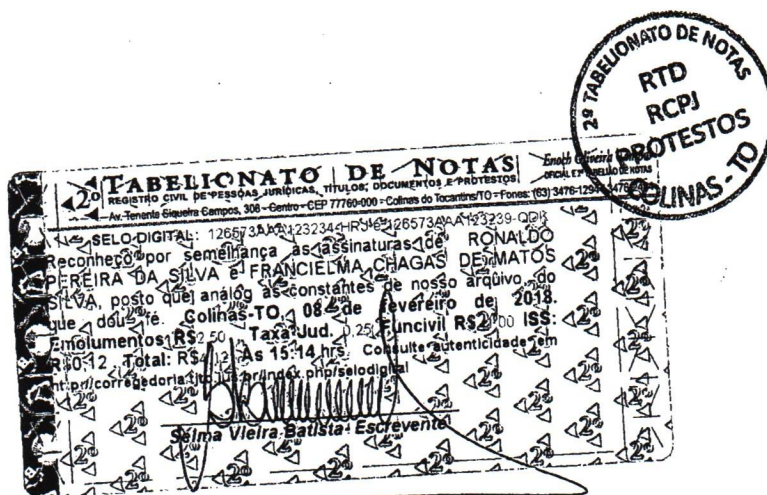
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

 JUCETINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2018 18:23 SOB Nº 20180037161.
PROTOCOLO: 180037161 DE 14/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800491535. NIRE: 17200577969.
RONALDO PARAFUSOS LTDA - ME

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 14/02/2018
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



JUCETINS
JUNTA CARVALHO DE AUTORES DO TO, AMT

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2018 18:23 SOB Nº 20180037161.
PROTOCOLO: 180037161 DE 14/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800491535. NIRE: 17200577969.
RONALDO PARAFUSOS LTDA - ME

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 14/02/2018
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

INSTRUMENTO PARTICULAR DE SEGUNDA ALTERAÇÃO
CONTRATUAL
QUE FAZ A SOCIEDADE
RONALDO PARAFUSOS LTDA-ME

Por este instrumento particular os abaixo assinados, os Srs.

RONALDO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da CI nº. 695.641 SSP/TO e inscrito no CPF/MF sob o nº. 000.485.051-37, residente e domiciliado na Av. Tiradentes, nº. 1692, centro, CEP nº. 77.760-000, Colinas do Tocantins/TO, e

FRANCIELMA CHAGAS DE MATOS SILVA, brasileira, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portador da CI nº. 728.573 SSP/TO e inscrito no CPF/MF sob o nº. 005.050.031-71, residente e domiciliado na Av. Tiradentes, nº 1692, Centro, CEP nº. 77.760-000, Colinas do Tocantins/TO;

Únicos sócios componentes da Sociedade Limitada **RONALDO PARAFUSOS LTDA – ME**, com sede na Avenida Pedro Ludovico Teixeira, nº 2001, Colinas do Tocantins-To, Cep: 77.760-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Tocantins, sob o NIRE 17200577969 em 18/08/2017 e CNPJ nº 28.453.578/0001-12, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar o contrato social e posterior alteração, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A Sociedade que gira sob o nome empresarial de **RONALDO PARAFUSOS LTDA – ME**, tendo como nome de fantasia **RONALDO PARAFUSOS**, passara a ter a sede na **AVENIDA PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 2034, CENTRO, COLINAS DO TOCANTINS- TO, CEP: 7776000;**

PARAGRAFO ÚNICO: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA- – A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades economicas:

Comercio varejista de materiais de construção (47.44-0/99);

USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

Ronaldo Pereira da Silva

Francielma Chagas

Contadores Associados

Comercio varejista de tintas e materiais para pintura (47.41-5/00);
 Comercio varejista de materiais hidráulicos (47.44-0/03);
 Comercio varejista de artigos de caça, pesca e camping (47.63-6/04);
 Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos
 automotores (45.30-7/03);
 Manutenção e reparação de maquinas equipamentos para agricultura
 e pecuária (33.14-7/11);
 Comercio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação (47.52-1/00).
 Comercio varejista de ferragens e ferramentas (47.44-0/0 1);

Paragrafo unico: em estabelecimento eleito como Sede (matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade (s) de: **Comercio varejista de materiais de construção; Comercio varejista de tintas e materiais para pintura; Comercio varejista de materiais hidráulicos; Comercio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Manutenção e reparação de maquinas e equipamentos para agricultura e pecuária; Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação; Comercio varejista de ferragens e ferramentas;**

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
 RONALDO PARAFUSOS LTDA - ME
 CNPJ/MF sob o nº. 28.453.578/0001-12**

RONALDO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da CI nº. 695.641 SSP/TO e inscrito no CPF/MF sob o nº. 000.485.051-37, residente e domiciliado na Av. Tiradentes, nº. 1692, centro, CEP nº. 77.760-000, Colinas do Tocantins/TO, e

FRANCIELMA CHAGAS DE MATOS SILVA, brasileira, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portador da CI nº. 728.573 SSP/TO e inscrito no CPF/MF sob o nº. 005.050.031-71, residente e domiciliado na Av. Tiradentes, nº 1692, Centro, CEP nº. 77.760-000, Colinas do Tocantins/TO;

CLAÚSULA PRIMEIRA - A Sociedade gira sob o nome empresarial de **RONALDO**

USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

Ronaldo Pereira da Silva

Francielma Chagas

Contadores Associados

PARAFUSOS LTDA – ME, tendo como nome de fantasia **RONALDO PARAFUSOS**, com sede na **AVENIDA PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, N° 2034, CENTRO, COLINAS DO TOCANTINS- TO, CEP: 77760000**

PARAGRAFO ÚNICO: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAÚSULA SEGUNDA - O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas do valor nominal de R\$1,00 (Um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	N.º DE QUOTAS	VALOR DAS QUOTAS	PERC. (%)
RONALDO PEREIRA DA SILVA	100.000	R\$ 100.000,00	50%
FRANCIELMA CHAGAS DE MATOS SILVA	100.000	R\$ 100.000,00	50%
TOTAL	200.000	200.000,00	100%

CLAUSULA TERCEIRA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social

CLAÚSULA QUARTA – OBJETO SOCIAL

A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades economicas:

Comercio varejista de materiais de construção (47.44-0/99);
Comercio varejista de tintas e materiais para pintura (47.41-5/00);
Comercio varejista de materiais hidráulicos (47.44-0/03);
Comercio varejista de artigos de caça, pesca e camping (47. 63-6/04);
Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (45.30-7/03);
Manutenção e reparação de maquinas equipamentos para agricultura e pecuária (33.14-7/11);
Comercio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação (47.52-1/00).
Comercio varejista de ferragens e ferramentas (47.44-0/0 1);

Paragrafo único: em estabelecimento eleito como Sede (matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade (s) de: **Comercio varejista de materiais de construção; Comercio varejista de tintas e materiais para pintura; Comercio varejista de materiais hidráulicos; Comercio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Comercio a varejo de**
USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

Contadores Associados

peças e acessórios novos para veículos automotores; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária; Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação; Comercio varejista de ferragens e ferramentas;

CLAUSULA QUINTA – PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 18/08/2017 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA SEXTA – DA INDIVISIBILIDADE DAS QUOTAS E DA VENDA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

PARÁGRAFO ÚNICO - Contados 60 (sessenta) dias do recebimento da comunicação, e não havendo nenhuma manifestação, escrita de encerramento das negociações para aquisição, fica o sócio liberado para oferecimento a terceiros das quotas de sua propriedade.

CLAUSULA SETIMA -

A administração da sociedade é exercida a ambos os **sócios, acima** já qualificados com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, administrativos e financeiros da sociedade única e exclusivamente de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA OITAVA - Os sócios poderam assinar os cheques e documentos pela empresa, ficando contudo, vedado uso da mesma em atos estranhos aos fins sociais da sociedade tais como: avais e endosso

CLAUSULA NONA - Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, caberá aos sócios, na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apurados.

USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

Renaldo Pereira da Silva

Francielma Chagas

Contadores Associados

Paragrafo primeiro:

A sociedade poderá deliberar em reunião, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei N° 10.406/2002.

Paragrafo segundo:

Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei 10.406/2002.

CLAÚSULA DÉCIMA - Nos quatros meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores se for o caso.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes

CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA- Os casos omissos ou dúvidas advindas deste contrato social serão resolvidos na forma da Lei, ficando para tanto eleito o foro da cidade de Colinas do Tocantins/TO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Ronald Pinheiro da Silva

Francielma Chagas

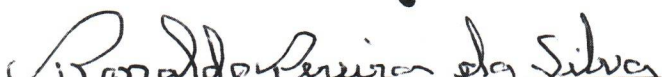
Contadores Associados

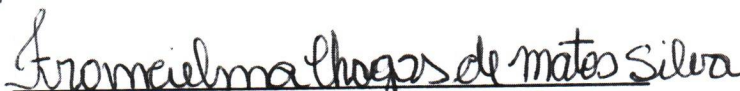
E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) única via.

Colinas do Tocantins – TO, 02 de maio de 2021.

1º TAB.

2º OFÍCIO


Ronaldo Pereira da Silva


Francielma Chagas de Matos Silva

 **CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E 1º TABELIONATO DE NOTAS**
MUNICÍPIO E COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS
FONE: (61) 3096-1372 / 3096-1381 / 3096-9028
e-mail: cartorio@colinas.to.gov.br

BEL MARLY CONCEIÇÃO B. NEWTON - OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIÃO DE NOTAS

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) assinatura supra indicada, de **RONALDO PEREIRA DA SILVA**, posto que análoga à constante de nosso arquivo. 57005A. EMOLUMENTOS: R\$5,26. Taxa Judiciária: R\$1,48. Fundovil: R\$1,04 ISS: R\$0,26. TOTAL: R\$8,04. Dou fé. Colinas do Tocantins, 02 de Junho de 2021 - 17:30:29h Selo nº 127647AAA252831-VLO.

Consulte em: <http://correedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>

Em Testemunha da Verdade


Debora Lucia Ribeiro - Escrevente



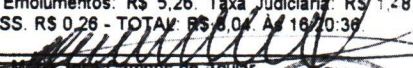
2º TABELIONATO DE NOTAS Enrich Oliveira Campos
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E PROTESTOS
OFICIAL 1º TABELIÃO DE NOTAS

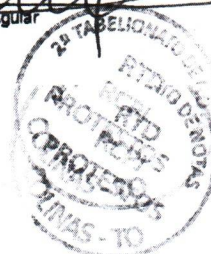
Av. Tereza Siqueira Campos, 308 - Centro - CEP: 77700-000 - Colinas do Tocantins - TO - Fone: (61) 3476-1294 / 3476-4494

Selo nº 126573AAA365680-OVR

Consulte esse selo em <http://correedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>

Reconheço por Semelhança a assinatura de **FRANCIELMA CHAGAS DE MATOS SILVA**, posto que análoga à constante de nosso arquivo, do que dou fé. Colinas do Tocantins-TO, 02 de Junho de 2021. *0029*. Emolumentos: R\$ 5,26. Taxa Judiciária: R\$ 1,48. Fundovil: R\$ 1,04. ISS: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 8,04. Às 16:00:36


**Enrich Oliveira Campos
Escrevente**





000135

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOSE ALVES DE LIMA, com inscrição ativa no CRC/TO, sob o nº 000167, expedida em 24/09/2008, inscrito no CPF nº 06737552153, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
06737552153	000167	JOSE ALVES DE LIMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2021 09:10 SOB Nº 20210291818.
PROTOCOLO: 210291818 DE 09/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104062582. CNPJ DA SEDE: 28453578000112.
NIRE: 17200577969. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/06/2021.
RONALDO PARAFUSOS LTDA - ME



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br